

Anno 14\$000
Semestre 7\$000
Trimestre 4\$000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXII

CORREIO PAULISTANO

Elemento servil

ART. 9º DO PROJECTO

Discurso do sr. Andrade Figueira, proferido na sessão de 16 do corrente.

O sr. Andrade Figueira vê-se contrariado pelo suscito do sr. presidente do conselho, mas repugna-lhe requerer a suspensão do debate até a chegada de s. exa.

Em presença de uma questão do gabinete formado na matéria do artigo que se discute, nenhuma das espécies de escravos que se encontra no Brasil é considerada como a referente ao projeto.

Vai falar ligeiros reparos a palavra do sr. presidente do conselho, em relação à posição do orador, que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província do sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéa de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Pergunta se porventura, os acentos positórios da camara eleita pelo sistema direto, mostraram as idéas de medo que o sr. presidente do conselho pôs em sua insoborno, e orador do retrogrado, quando não faz mais do que acompanhar as idéias que s. exa. tinha ainda e anno passado.

(Então se salta e escapa o seu lugar o sr. presidente do conselho.)

O orador recorda que o gabinete anterior disse que havia trazido a questão das reais para o parlamento; entretanto, este fasto, longe de adiantar, veio atrasar a questão, paralyser a iniciativa individual e perturbar os interesses conservadores da sociedade.

Observa que todos os partidos estavam acordados em extinguir esse cancro que nos deshonra aos olhos da civilização, mas que é unico elemento do trabalho nacional e é esta questão que preocupa os espíritos e não a emancipação em si.

Aprendendo o que s. exa. disse na camara, como representante do voto do país, admira-se que o nobre presidente do conselho venha falar esta camara, passar pelas forças caudinas, votando um projeto mais adiantado que o repelido, anulando assim o efeito da convocação apresentada no paiz.

Vê que s. exa. quis declinar do poder irresponsável e cheia da propaganda, atribuindo esta à aducação nacional; mas esqueceu-se do testemunho dos conselheiros Zueirias e Paranhos e ultimamente do sr. conselheiro Dantas, que disse haver formado um pacto a que só faltava e reconhecimento de tumbilho.

Recorda ainda que s. exa. indiscutivelmente para seu sucessor do ultimo gabinete que presidiu em estadista que se aproprou escravocrata e depois deixou da hora de formar novo gabinete, considerando liquidada a situação liberal.

O SR. SARAIWA (presidente do conselho): — Não disse tal, isso não passa de uma inveja.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA recorda que s. exa. infere do primeiro discurso de orador que este era abolicionista, fazendo-lhe uma injúria, que lhe valeu uma hora que não merecia e que o tem agravado (bilardado); tirou também a ilação de que o orador era retrogrado, que queria prolongar a escravidão até o fim do seu.

O SR. SARAIWA (presidente do conselho) contesta:

O SR. ANDRADE FIGUEIRA afirma que s. exa. disse querendo existir o appetito abolicionista do sr. ex-ministro da guerra, fazendo uma injustiça ao orador que declarava pensar com os conselheiros Nabnes, Teres Homem e Souza Franco, membros da primeira comissão nomeada de ordem de São Miguel para formar um projeto, dos moldes de qual saiu a lei de 18 de Setembro.

Não sabe como o nobre presidente do conselho pode conciliar estas diversas disposições do orador de abolicionista, retrogrado e escravagista.

FOLHETIN (69)

A PADEIRA

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

SEGUNDA PARTE

(Continuação)

O marido tinha saído a negócios.

A mulher, como a parteira do d'ós Bourbon, tratava de preparar o almoço.

— Desculpe-me, senhora, disse-lhe o falso moço de rocosos. Tinha uma pequena informação a pedir-lhe.

— Que informação?

— Pôde-me dizer, que hora sabem da officina na nocturna de sra. Agostinha?

A parteira sorriu, como mulher que conhece a vida de parturientes.

— Não é para si que quer essa informação? perguntou-sela.

— Ovídio riu-se.

— A senhora via logo a sra., replicou elle. Ah! a sra. só podia geben-se de ser finaria.

Disse isto, meteu um laiz na mão de sua imbecilidade.

— Pois bem, não é para mim, tornou elle. É uma miséria do que estão encarregados.

A parteira olhou para a moeda, viu que era de ouro e o seu sorriso tornou-se mais benevolo.

— Estou pronta para conversar, disse elle.

— Então conversemos.

— Em casa da sra. Agostinha ha varias especies de operários: os costureiros, as moças da loja e as que preparam.

— E' dentro que quero falar.

— Pois bem, estas salem às oito horas da noite.

— São meus!

— São tuas! Irmã, Reino e Amanda, uma morena bonita e muito coquette, é a mais moça das tres.

— E' que tem um signal no resto de lado direito?

— Entendemos.

— E' grande e dia elas nunca sabem!

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

S. Paulo-- Domingo, 19 de Julho de 1885

Assignatura para o interior

Anno 18\$000
Semestre 9\$000
NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 17

N. 8671

CORREIO PAULISTANO

Elemento servil

ART. 9º DO PROJECTO

Discurso do sr. Andrade Figueira, proferido na sessão de 16 do corrente.

O sr. Andrade Figueira vê-se contrariado pelo suscito do sr. presidente do conselho, mas repugna-lhe requerer a suspensão do debate até a chegada de s. exa.

Em presença de uma questão do gabinete formado na matéria do artigo que se discute, nenhuma das espécies de escravos que se encontra no Brasil é considerada como a referente ao projeto.

Vai falar ligeiros reparos a palavra do sr. presidente do conselho, em relação à posição do orador, que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéa de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai combater o projeto, e que combate o art. 2º.

Afirma que s. exa. engana-se, supondo que a província de Rio de Janeiro, por predravar menos pés de escravo, deixa de ser a província que mais tem corrido para a emancipação do elemento servil (apoiados), o que demonstra com a estatística incompleta que existe, apesar do valor do escravo n'esta província ser muito superior ao das outras províncias.

Quanto a não acompanhar a torrente de opinião, que o sr. presidente do conselho entende ter devo de conservador, responde que s. exa. fia governo até 1882 e declarou não poder seguir desses assuntos, depois s. exa. respondeu a formar questo ministerio, para não escapar-se da questão servil e ainda, quando foi chamado o sr. Dantas, s. exa. não aceitou a mesma incumbência para tratar da reforma questo.

Afirma que s. exa. julga mais acentuada n'um deputado escravo de província, como o sr. presidente do conselho, que declarou propositalmente que ia fallar como brasileiro; e, como conservador a somente representante da província do Rio de Janeiro, o que exclui qualquer idéia de partido político; e é ainda em nome dessa posição individual que assumiu, que vai comb

Licenças

Concederam-se:
 Trinta dias, com ordenado, para tratar de sua causa, à Bandeira José de Sousa Janir, clérigo, de meia de rendas de Ribeiro.
 — Igual tempo, com vencimentos legais, e para o mesmo fim, ao dr. Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, diretor geral de obras públicas.
 — Três meses, com vencimentos, à d. Henrique do Espírito Santo Cardim, professora de bairros de São Paulo, município de Vila-Bela, para o mesmo fim.
 — Quinze dias, para apostilar seu título, à José Silveira de Sant'Anna e Hermogenes Leite de Sant'Anna, professores de bairros da Varginha, município de Parahybana.

Centro Preparatório

Communicam-nos:

Sessão hoje ao meio dia no salão do Theatro de S. José.

Professores públicos

Fez voto José Francisco de Oliveira Coutinho para reter a cadeira da capela do Senhor Bom Jesus do Pótim, município de Guaratinguetá.

Júlio da Silva foi removido da cadeira de Alte da Serra para a do bairro do Gaspere, município desta capital.

Club Laurindo de Brito

Communicam-nos:

Sessão hoje às 11 horas à rua do Seminário n.º 2.

Pedre-se o comparecimento de todos os sócios.

Exames de preparatórios

GEOMETRIA

Appreviados plenamente

José Cardoso de Almeida.
 José Carlos Pereira Leite.
 Ildefonso Ferreira Carvalhaes.
 José Beato Nogueira Junior.
 Luís Augusto Corrêa Galvão.
 Paule Prado.
 Lourito Ribeiro de Abreu.

Approveds

Theodoro Pereira da Silva.
 Antônio Garcia Adjuto.
 Antônio Joaquim Teixeira Duarte.
 Reprovados - 2.

Câmara Municipal de Lorena

A presidência da província remeteu-se pelo ministro do império, afim de que habilita o ministro do império a satisfazer a requisição da câmara dos deputados, cópia do ofício da mesma câmara de 10 do corrente mês, sob n.º 272, em que se solicita a seguinte informação: «Si foi aprovada a reunião ilegal de alguns vereadores da Câmara Municipal de Lorena, no dia 6 do corrente, para nomeação do procurador Martiniano Alves da Rocha, e quais as providências das para que não soffresso o serviço público com o procedimento criminoso desses vereadores e nomeação do procurador referido.

Sociedade Hespanhola Salamanquina

A diretoria dessa sociedade, autorizada pela assembleia geral de 6 de corrente mês, conferiu os diplomas de vales honorários aos srs. José Maria de Azevedo Marques e Oscar de Mamedo Soares, tornando em consideração os serviços prestados por aqueles senhores à mesma sociedade por ocasião das festas realizadas, nesta cidade, em beneficio das vítimas da Andaluzia.

O ar. Emilio Schwenkner, subdito alemão, residente em Araras, naturalizou-se cidadão brasileiro.

REFORMA DAS FACULDADES DE DIREITO

No sentido, na sessão de 16 de corrente, entrou em discussão o requerimento do sr. senador Franco de Sá para que se peça ao governo informações sobre se se está em execução qualquer das disposições que ficaram dependentes de aprovação legislativa pelo art. 201 do regulamento de 17 de Janeiro de 1885, que os novos estatutos às faculdades de direito e sobre se se tem cobrado pelas defesas de teseas taxas superiores às que estavam anteriormente estabelecidas, cuja discussão ficou adiada na sessão anterior.

O sr. senador Correia manifestou-se contra o decreto de 17 de Janeiro último, discentes amplamente a questão da ilegalidade da reforma e censurando o procedimento do poder executivo que por um simples ato perturbou uma questão pendente de assembleia geral.

A lei prohibitiva do trabalho aos dominigos acaba de começar a ser executada na Áustria.

A disposição não abrange as casas de passo, as tavernas e as cervejarias.

Ainda bem.

Em Pirassununga, a 16 do corrente, reuniu-se, no largo municipal, o lançamento da pedra fundamental do edifício destinado à cadeia pública.

Na corte, a 15 do corrente, apenas foram registrados 19 óbitos, sendo, desses, 8 de pessoas indigentes.

Secretaria do Bispo

Nos dias 15 e 16 do corrente foram expedidos pela secretaria do bispo os seguintes provisões e portarias:

Provisão de dispensa matrimonial, para a paróquia de Santo Amaro, a favor de Antônio Domingos e Maria Theresia das Dáras.

Bula de dita, para a paróquia de Jaboticabal, a favor de Joaquim Gonçalves Leite e Maria Luiza da Silva.

Bula de sacerdote da matriz da paróquia de Campelo-Largo de Sorocaba, por tempo de um anno, a favor de José Wenceslau da Silva.

Bula de bispado do comitório da capela de Bem-Sucesso, distrito da paróquia da Consolação dos Geralistas.

Bula dispensando proclamas e autorizando esponsamente, em oratório particular, para a paróquia de Santa Cruz de Campinas, a favor de Manoel de Moraes e Gertrudes Maria de Toledo.

Carta de comissão para as diligências de gênero, na paróquia de Igreja, a favor de José Pinto de Matos e Cardoso Junior.

Bula de dita, para a paróquia de Taubaté, a favor de Antônio Gomes Vieira.

Portaria de dispensa matrimonial, para a paróquia de S. João de Capivari, a favor de Joaquim Gabriel de Carvalho e Felicíssima Teixeira de Faria.

Bula de dita, para a paróquia de S. José de Telêmaco, a favor de Severino Maciel da Silva Leme e Anna Francisca de Jesus.

Provisão de igual dispensa, para a paróquia de Ceté, a favor de Marcellino Martins de Oliveira e Leopoldina Martins de Jesus.

Bula de dita, para a paróquia de S. José de Boa-Vista, a favor de Francisco Fernandes e Maria Theresa de Jesus.

Bula de dita, para a paróquia de Itapeva, a favor de Francisco Fernandes e Carolina Maria Francisca.

favor de Antônio José Fernandes e Carolina Maria Francisca.

Dita de dita, para a paróquia de Apiaí, a favor de Agostinha Rodrigues de Almeida e Maria da Anunciada Resende.

Dita de dita, para a paróquia do Amparo, a favor de Cesario Rodrigues de Oliveira e Ana Maria da Conceição.

Dita de dita, para a paróquia de Belém do Desvalde, a favor de José Ignacio de Prado e Anna Theresia da Conceição Filha.

Dita de vigário, encorregado da paróquia de Pindamonhangaba, por tempo de um anno, em extinção, a favor do revd. senhor Tobias da Costa Resende.

Dita de sacerdote da matriz da paróquia de S. João de Capivari, por tempo de um anno, a favor de Bonifácio Antônio de Carvalho.

Dita de erário privado, com as facultades do estyo, por tempo de cinco annos, na fazenda de José Francisco de Paula Morgado, na paróquia de Taubaté.

Dita de exposição e procissão de Santíssimo Sacramento, para a paróquia de Campo Largo de Atibaia, nos dias das festas de S. Sebastião e de Divino Espírito Santo.

Tesouraria da fazenda

REQUISITOS DESPACHADOS

18 de Julho

De Manoel Meyer.—Mája vista e sr. dr. procurador fiscal.

—Do mesmo.—Idem, idem.

—Da Morsira & Abilio Soares.—Pague-se a quantia de 489\$447 rs.

—Da Vicente Gracioso.—Reconheço e suplico a ordem do Estado para a quantia de 259\$200 rs.—Pague-se-lhe a mesma quantia.

—Do dr. Guilherme Custano da Silva.—Indefrido.

—D. d. Maria do Carmo Cyprino.—Volte a sollestora da capital para discutir os fundamentos dos largamentos que fiz da carroça da suplicante.

—Do Manoel Meyer, procurador de Eugenio Barreiros e da filha Belmiro.—Reconheço e suplico a ordem do Estado para a quantia de 1:334\$310 rs. e 420\$476.—Pague-se o crédito necessário.

—D. Manoel Meyer.—Reconheço e suplico a ordem do Estado para a quantia de 1446\$500.—Pague-se o crédito necessário.

—D. Willian Spies, superintendente da estrada de ferro de Santos à Jundiaí.—Surtento a decisão respeito à.—Comunico a Alfândega.

Club José de Alencar

Sessão hoje às 11 horas à rua do Riachuelo n.º 3.

Conselhos Municipais

Pelo sr. dr. vice-presidente da província foi designado o dia 22 do corrente, assim de prosseguir-se, em uma das salas do palácio da presidência, a apuração dos votos para os logares os membros do conselho diretor da instrução pública.

**

Em Arapiraca obtiveram votos para membros do conselho municipal na eleição que se prosseguiu dia 2 de corrente os seguintes srs.:

Major José Flaminio de Vasconcelos 19

Padre Manoel Zafaria de Oliveira 16

Benedicto Antônio de Athayde 14

Antônio Claudio da Rosa 7

Joaquim Augusto da Silva 5

Julio Ernesto da Silva 1

O terceiro eleito pelo câmara municipal, por uma minoria de votos, foi o sr. Benedicto Antônio Athayde.

Profanação

Na França, na noite de domingo para segunda-feira, alguns individuos sem respeito pelos mortos e pelos symbolos da religião, movidos com certeza pela mais torpe embriaguez, invadiram o cemiterio, escalando os muros, e commetteram ahi repugnantes profanações, despidacando e queimando cruzes e quebrando emblemas mortuários.

Attractivos a imigração...

O sr. chefe de polícia da corte avisou de expedições de diversas e circunstâncias portarias aceras das condições a que ficam sujeitos os vistos nos passaportes de estrangeiros, passaportes cujos emolumentos são pagos aos consulados estrangeiros respectivos.

Será esse conservando obsoletas usanças que pretendem aumentar as attractivas a imigração, neste desgraçado país?

Os consulados, para conservarem uma fonte de renda, se tem tornado sumptuosa da nossa seguiria, e, algumas delas, de países onde não existe o sistema de passaportes, exigem, no Brasil, a expedição desse documento aos subditos do tales países.

Não é de balde que a política liberal tem conseguido desgastar seriamente os estrangeiros residentes no império e affastado das nossas piazas milhares de imigrantes que tem enriquecido com o seu trabalho diversas entras regiões do proprio continente em que vivemos.

O delegado de polícia de Santa Rita do Passa Quatro contracotou com a exma. sra. Maria de Souza Pinto a compra de um predio, naquela localidade, para servir de cadeia e quartel do destacamento policial.

Requerimentos despachados pela presidência

16 de Julho

De Antonio Valério da Silva Silvado.—Como pede.

De Manoel Joaquim da Silva Filho.—Concede.

De Joaquim Corrêa de Siqueira.—Informe e thesoureiro.

De Julio da Silva.—Como pede.

De Olympia Catão.—Informe e dr. inspector geral da instrução pública.

De Manoel Francisco Leite e Anna Barbosa Dutra.—Concede a dispensa pedida.

De Inácio Antônio dos Passos.—Concede.

De Afrânio Francisco de Paula Vaz.—Concede a quantia pedida nos termos da informação de thesoureiro provincial.

De Manoel Theodoro Soares.—Informe e dr. inspector geral da instrução pública.

Da câmara municipal de S. Roque.—A directoria de obras públicas e tesoureiro para informarem,

De Luis Demetrio.—Idem, idem.

Da comissão das obras da cadeia de Pirassununga.—Idem, idem.

Da comissão das obras da cadeia de S. João da Boa-Vista.—Idem, idem.

Faculdade de Direito

Reuniu-se, hontem, a illustrada congregação de jentes da Faculdade de Direito desta capital, na forma do novo regulamento de 17 de Janeiro do corrente anno.

Foram discutidas varias disposições dos novos estatutos, relativas ao curso complementar, por indicação do sr. dr. Americo Brasiense e nomeada uma comissão para emitir parecer sobre a nova referente e representar ao governo contra ella.

Esta indicação foi aprovada pelos srs. drs. Palmeiro, Andrade, Benevides, Dutra Redrigues, Leopoldina Moraes, Vieira de Carvalho, Rubine de Oliveira, Mamode e Dino, votando contra os srs. drs. Justiniano Andrade e Antônio Carlos.

A comissão ficou composta dos srs. drs. Palmeiro, Benevides, Leite Moraes, Rubine e Americo Brasiense, devendo apresentar o seu parecer na reunião

da congregação que deve realizar-se a 27 de corrente.

Em relação ao curso complementar ficou deliberado que elle não será autorizado, salvo por disposição legal.

Quanto ao periodico *Revista Acadêmica*, que, pelos novos estatutos, devia aparecer na Faculdade de Direito, ponderou-se que, não havendo a necessária verba, não podia ser publicado.

Discutiu-se, em geral, as disposições do regulamento do 17 de Janeiro, resolvendo-se que ofereciam muitas dificuldades na sua execução.

Em seguida foram apresentados os pontos para as teses e os respectivos programas da sede de uma das cadeiras, distribuídas em duas mesas. Quatro combinações as houve em que devem funcionar as mesmas assinaturas, e intercambiá-las.

Por decisão da reitoria, aprovada, em 17 de Junho, e aprovada no dia 18 de Julho, a comissão composta de Manoel Francisco de Paula Vaz, Dr. Americo Brasiense, Dr. Justiniano Andrade, Dr. Rubine de Oliveira, Dr. Mamode e Dino, votando contra os srs. drs. Palmeiro, Benevides, Leite Moraes, Rubine e Americo Brasiense.

Por despacho do juiz de direito do 2º distrito criminal foi decretada a pronúncia de Antonio Ferreira Quixes, ex-agente do banco Mercantil, como inciso nas penas do art. 265 do código penal, em processo que se lhe instaurou a requerimento dos directores do referido banco.

A fiança provisória foi arbitrada em 8:000\$.

Do Correio de Campinas transcrevemos a seguinte notícia:

«O sr. conto Scipião Ferreira Goulart Junqueira, por seu advogado o sr. dr. Gabriel Dias da Silva, assignou termo de desistência no processo-crime, por injurias impresas, movido contra Manoel M. Alfaya, em vista de uma carta de explicações, em termos satisfatórios, pelo mesmo dirigida ao solicitador sr. F. Glycerio, que juntou aos autos. »

Acha-se, na capital, o nosso respeitável amigo o sr. Antonio Manoel Alves.

Comprimentamo-lo.

para as aulas da 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a séries, terá lugar na secretaria desta Faculdade, das 10 horas ao meio dia, em todos os dias úteis, de 17 a 31 de corrente mês, continuando abertas até 15 de Agosto próximo futuro unicamente para as da 1^a série.

Para a matrícula em alguma ou em todas as cadeiras da 1^a série o estudante deverá provar:

1º Achar-se habilitado nas seguintes matérias preparatórias: português, latim, francês, inglês, aritmética, geometria, geografia, história, philosophia, rhetorica e poética.

2º Ter sido vacinado em tempo não anterior a cinco anos.

3º Ter pago a taxa de 51\$000

Para matrícula em alguma ou em todas as cadeiras de qualquer das séries seguintes o aluno deverá apresentar:

1º Certidão de aprovação nas matérias da série anterior;

2º Conhecimento de ter pago a taxa de 51\$000.

A inscrição de matrícula poderá ser feita por procurador se o aluno tiver impedimento justificado, à juiz do director.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 9 de Julho de 1885.

O secretário, André Dias de Aguiar.
(Seg.) 8-4

O procurador da câmara municipal desta capital, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento para cobrança dos impostos do presente exercício nas freguesias da Sé, Consolação e Santa Iphigenia, passa a fazê-lo na freguesia do Braz e nas freguesias de fora da cidade.

Os contribuintes que se julgarem aggravados com os impostos em que foram lançados tem o prazo para reclamarem até 31 do corrente mês, como determina o artigo 1º S. 1º da Resolução provincial n. 13 de 13 de Maio de 1878.

5-1 O procurador,
Jodo Antonio Baptista Rodrigues.

Empreitado Municipal de São Paulo.

Aviso aos srs. possuidores de letras da Câmara Municipal, emitidas conforme a lei provincial n. 44 de 1º de Abril de 1884, para que venham a esta procuradoria receber os juros vencidos até 30 de Junho, do corrente anno.

S. Paulo, 15 d.º Julho de 1885.

O procurador
6-4 Jodo Antonio Baptista Rodrigues

Núcleos coloniais extintos de S. Caetano, S. Bernardo e Sant'Anna.

De ordem do ilmo. sr. inspector da Thesouraria da Fazenda desta província, são pelo presente intimados os individuos que actualmente se acham ocupando terrenos pertencentes aos próprios nacionaes—S. Caetano, Sant'Anna e S. Bernardo, a virem a esta thesouraria no prazo de 60 dias, apresentar, para os devidos efeitos, quaisquer títulos que possuam e em virtude dos quais tenham feito tal ocupação.

Thesouraria de Fazenda da Província de São Paulo, 3 de Julho de 1885.

O 3º escripturário encarregado do expediente, José Rodolfo Nunes.

7, 12, 18, 25, 30, e 2 de Agosto.

Faculdade de Direito de São Paulo.

De ordem do ilmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, director interino, e de conformidade com o Aviso do Ministério do Império, n. 1600 de 15 do corrente mês, faço público que acha-se aberta nesta secretaria, com o prazo de quatro meses, à contar desta data, a inscrição de candidatos ao lugar de lente substituto da 3^a secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 19 de Maio de 1885.

O secretário, André Dias de Aguiar.

8 v. s. e depois 3 p. s. 28

Cafar corticos, cocheiras, restaurantes e outras casas onde se aglomeraram grande número de pessoas:

Para cumprimento do art. 80 do cod. de posturas de 31 de Maio de 1875 intimo aos srs. proprietários de quartos, corticos, casas de quitas, tavernas, casas de pasto, estalagens, armazéns de mantimentos, albergaria de vacas, cocheiras, casas em que se trabalha com matérias animais e vegetais e em geral todo e qualquer estabelecimento, em que se aglomeraram grande numero de pessoas, à mandarem cairar no interior duas vezes ao anno, nos meses de Janeiro & Julho, sendo que, os que não o fizerem serão multados em 10\$00 e o dobro nas reincidencias.

S. Paulo, 15 de Julho de 1885.

O fiscal das freguesias de Santa Iphigenia e Consolação, Alfredo A. de Azevedo.

(alt) 5-3

Tendo requerido ao governo geral, o tenente coronel Severino Pedroso do Amaral Brandão e Augusto Hoiff, privilégio para explorar ouro e outros metais neste município, e ordenando o exmo. sr. presidente da província a esta câmara, que mandasse affixar e publicar editais por prazo de sessenta dias chamando aos interessados para, dentro desse prazo, apresentarem suas reclamações; só por este edital convidados todas as pessoas interessadas a apresentarem suas reclamações dentro do referido prazo.

Pirassununga, 5 de Julho de 1885.

O secretário da Câmara Municipal
Benedicto Leite de Freitas.

(de 15 em 15 d.) 3-2

ANNUNCIOS

Declaração

Antonio Rodrigues do Prado Netto declara que de hoje em diante, passa a assignar-se Antonio de Castro Prado para evitar confusões.

3-1

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite que seja carinhosa e sadia; na rua Florencio de Abreu n. 74.

3-1

Casa de negocio

Vende-se um negocio de secos e molhos, com pouco sortimento; o motivo da venda não desagrada ao comprador. Trata-se na rua da Glória 42, esquina.

3-3

Norddeutscher Lloyd de Bremen

Saída de Santos para

Rio de Janeiro
Vigo
Antwerpia e Hamburgo
com escala pelo

Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLEMÃO

LEIPZIG
esperado no dia 29 do corrente, sairá depois da indispensável demora para

Lisboa,
Antwerpia,
Bremen e Hamburgo
com escala pelo

Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLEMÃO

BALTIMORE
esperado no fim deste mês, sairá no dia 10 de Agosto.

Estes vapores conduzem médico e criada a bordo e tem magníficas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Rülow & C.

Rua de José Ricardo n. 2

S. PAULO

Rua Direita n. 40

Escravos seduzidos de Casa Branca para a província de Minas Geraes.

PROTESTO

Gratifica-se bem a quem der notícias certas ou capturar o entregar a seu legítimo senhor nesta capital, capitão Eugenio de Carvalho, os escravos: Ezebio, Sátiro, Alípio, Firmino e Cornelia, que se acham fugidos, cujas edades, cor e aptidões se vê na certidão de matrícula abaixo transcripta:

Protesta-se com todo o rigor da lei contra os sedutores e acuadores e haver os prejuízos, perdas e danos etc.

S. Paulo, 17 de Julho de 1885.

Capitão Eugenio de Carvalho.

CERTIDÃO

«Collectoria das rendas geraes de Casa Branca. Certifico que reverejo o livro das averbações de escravos do município desta cidade, nello a fls. 68 e 69 consta e ter o capitão Eugenio de Carvalho feito averbação dos seguintes escravos, em 14 de Fevereiro de 1879, a saber: Ezebio, cér preta, 28 annos de idade (hoje 35), solteiro apto para o serviço, roceira, matriculado nesta collectoria a 15 de Outubro de 1872, sob n. 3.018; Sátiro, cér preta, de 20 annos (hoje 33), solteiro, aptidão boa, roceira, matriculado em 19 de Setembro de 1872, sob n. 1.241 da matrícula geral; Firmino, cér preta, de 4 annos de idade (hoje 17), solteiro, sem aptidão nem profissão, também matriculado na mesma data acima sob n. 1.242; Alípio, cér preta, 2 annos (hoje 15) de idade, matriculado sob n. 1.243; Cornelia, de cér preta solteira, de 21 annos de idade (hoje 34) costureira, matriculada com o n. 1.247; Galdina, cér preta, solteira, de 26 annos, lavadeira, matriculada com o n. 1.246; Rosa, cér preta, 41 annos de idade (hoje 54) viúva, boa aptidão, roceira, matriculada com o numero 1.245 da matrícula desta collectoria na data supra de 19 de Setembro de 1872. O referido é verdade. Casa Branca, 6 de Janeiro de 1880. No impedimento do escrivão, o collector Thomaz de Aquino N. Queiroz. »

Tenho precatória para capturar onde forem encontrados.

E. de Carvalho.

QUALQUER

Dor de dente

cessa imediatamente com o uso da muito procura-la e conhecida

Algontina

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE

Pharmacia de Ypiranga

DE

G. Th. Hoffmann 60-26

42 — Rua Direita — 42

Em S. Paulo

Preço: — Um vidro 1\$000

A. dusia 9\$000

Aos srs. Academicos

LIVROS

para os cursos jurídicos, dos melhores e mais modernos escritores.

Especialmente encontrarão os srs. academicos os autores mais procurados, quer nacionais quer estrangeiros.

As edições são as mais novas, as ultimas, podemos garantir; as encadernações excelentes, fortes e elegantes.

PREÇOS

baratinhos e sem competencia alguma

A. DINHEIRO

RUA DE S. BENTO N. 46

PEDRO PAULO BITTENCOURT & C.

Loja de vidros e papéis pintados 6-1

Unguento importante de

mil homens

Para curativo das feridas, erysipela, impingens e enemas modos de polpa.

Dito de — Para todo — para toda a qualidade de feridas, queimaduras, dôres e as molestias da pele.

Dito de — Guile — para feridas envolvidas e inchadas.

Dito de — Sipó Santo — para a cura de feridas, dôres e molestias da pele. Esto faz cura admirável nas molestias como: feridas, queimaduras e golpes.

Logo que os dentes ponham sentem alívio.

Este unguento quando se quer devo — se, com sabão de calver, ir raspando o dípoto pôr azoteas e vermelhas que fique bem mole para se aplicar nos lugares afetados, com pena de galinha.

Todos que tem estado com estas doenças e tem usado destes remédios tem curado; o sr. José Antônio Coelho poderá informar porque possuem os seus casos e tem usado.

Também secharão vidrinhos de tintura (mão das mesmas) que para melhor fazer a enra deve ser molhado os logrões offendidos com aço e quando for secado pôr em sius o unguento uma vez por dia ou da coroa das mechas em 3 colheres de sopa de pingos de 3 em 3 horas.

Brevemente serão preparadas garrafas, e meias garrafas dentro de tinturas para varias molestias e abraçarão há 2 vendo à vista do sr. João Cândido Marinho à rua de S. Bento n. 33 (t. e. a.) 10-5

Festa do Espírito Santo

NA

FREGUEZIA DO BRAZ

A 8 de Agosto proximo, vespera da festa, terá lugar, na igreja do Braz, às 7 horas da noite, uma ladainha, seguindo-se o leilão de prendas e fogos de armação pelo pirotechnico Moyses, tocando em coreto a excelente banda de música — 24 de Maio.

No dia 9, missa cantada, sermão, procissão e Te Deum, servido a orquestra da Sé.

Roga-se às exmas. famílias, devotas do Divino Espírito Santo, dignem-se coadjuvar a festa, com suas prendas para o leilão, e ajus para a procissão.

Freguezia do Braz, 16 de Julho de 1885.

O festeiro, José Manoel da Costa.

3-2

Por deliberação da mesa administrativa, será celebrada a festa de Nossa Senhora do Carmo, orago desta ordem, no dia marcado pelo compromisso, 26 do corrente, domingo de Sant'Anna.

A festa constará de nevenas que principiarão no dia 17 as 5 1/2 horas da tarde e terminarão no dia 25.

No dia 26 será celebrada missa solemne com sermão evangélico, finalizando a festividade com Te Deum a tarde.

Convida, por tanto, a todos os carmelitas que se acharem nesta cidade, bem como a todos os devotos para com suas prezenças abrangerem os actos e em comum amplexo entoarem lou

